ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

121

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 04/06/19 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	**Nº 002-2019**
PROPONENTE: **PROF.ª MARCIANA – PSC, FÁTIMA VIDOTTE – PR, ELBIO BALTA – PR e RODRIGO FRÓES ACOSTA – PSD.**		

As vereadoras e o vereadores que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação** e após aprovada segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, (cópia), Secretária Municipal de Governo (cópia) e Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos. **Solicitamos** os serviços de coleta dos entulhos, sujeiras e demais lixos dos bairros conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Estamos solicitando a coleta dos entulhos, sujeira e demais lixos que estão acumulados nas vias públicas da cidade. O serviço deve ser realizado preferencialmente com a parceria dos moradores locais, se possível o secretário de obras, elabore um calendário cujo objetivo é estabelecer uma data que tais serviços de coleta serão realizados no bairro, desse modo o cidadão fica antenado e no dia "D", retira tudo que é lixo do quintal para colocar à disposição da coleta.

Plenário, 04 de junho de 2019.

Prof.ª Marciana
Vereadora – PSC

Fátima Vidotte
Vereadora – PR

Elbio Balta
Vereador – PR

Rodrigo Fróes Acosta
Vereadora – PSD

LIDO
Na Seção de 04/06/19
SECRETÁRIO (a)

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277
www.portomurtinho.ms.leg.br